



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N.º. 2.903 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO n.º. 001 / 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade e com fundamento no disposto pelo art. 37, III, Constituição Federal e na Lei Orgânica deste Município;

Considerando as disposições do Edital de Homologação, bem como do Edital Normativo do Concurso Público 001/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 26 de janeiro de 2026, o prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2013, encerrando em 25 de janeiro de 2028.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal